



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.024 DE 25 DE ABRIL DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDIRÁ, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, HOMERO PAVAN FILHO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, a partir de 22 de abril de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2008, 65º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL